



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 13**

Sessão Ordinária de Abril

3.ª Reunião de 09-05-2002

Aos nove dias do mês de Maio de dois mil e dois, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Maria Isabel Almeida Velada, Manuel Júlio Braga Alves, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, António Luís Gomes Carvalho, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Rui Manuel Pereira Costa, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Liz Miguel Marques Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Fernando Vieira Ferreira, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, António do Santos Costa, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Manuel Arede de Jesus e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais: Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Victor Manuel da Silva Martins, Maria da Conceição Seixas Almeida e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e os Vereadores Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Marília Fernandes Correia Martins, Ângelo Pereira Pires e Luís Miguel Capão Filipe.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 79.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição, nesta reunião, do Vogal Henrique Manuel Morais Diz, pelo Vogal Rui Manuel Pereira Costa.

De seguida usou da palavra o Presidente da Mesa para prestar alguns esclarecimentos sobre os requerimentos que foram entregues no gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, pelo Grupo Municipal do CDS/PP.

Presidente da Mesa

(Entretanto deram entrada na sala os Vogais Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva e Armando Manuel Dinis Vieira.)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Utilizando propositadamente a figura de interpelação a Mesa e agradecendo que esta interpelação ficasse registada em acta. Ouvi com agrado a intervenção do Senhor Presidente da Mesa em primeiro lugar porque ela clarificou algumas questões que a audição virá a clarificar também. Mas salvo melhor entendimento, considero e considera esta bancada absolutamente necessário para o total esclarecimento de afirmações relativas à entrada em vigor, e consequências dessa entrada em vigor, do actual Regulamento de Taxas e Licenças Urbanísticas. Considera esta bancada repito, importante e vital para um total esclarecimento deste assunto a audição de quatro pequenos excertos de gravação, que no seu total não ultrapassarão os cinco minutos. Por duas ordens de razões fundamentais: em primeiro lugar Sr. Presidente, porque a sua própria intervenção transcrevendo “ipsis verbis” ou à letra aquilo que o Senhor próprio e o Primeiro Secretário da Mesa disseram, ela já de per si contradiz o dito cujo mandato que o Sr. Presidente da Câmara se sentiu possuidor para fazer alterações ou ajustes como ele próprio diz no texto que está gravado. Depois porque Senhor Presidente, esta bancada entende ser fundamental que num assunto de vital importância para o concelho de Aveiro como é este novo Regulamento de Taxas e Licenças e a sua entrada em vigor, não se parta para outro tipo de atitudes ou para outro tipo de posicionamentos, sem que entre nós seja possível e aqui nesta câmara com a presença de todos, seja possível claramente, transparentemente, limpidamente, mostrar-nos que efectivamente temos nós bancada do CDS/PP razão, para tomar as posições que entendemos dever tomar num futuro muito próximo.*

*Portanto Senhor Presidente, permitindo-me discordar da sua opinião, entendo que se esta Assembleia de uma forma consensual viesse a aceitar o facto de que poderíamos gastar exactamente cinco minutos e por isso eu lhe peço no meu requerimento Senhor Presidente da Mesa, que esta audição seja feita imediatamente no início dos trabalhos, para que possa ser contradita, respondida, contra argumentada, pelo Senhor Presidente da Câmara. A quem quer esta bancada dar o privilégio de poder esclarecer este assunto com todo o à vontade e com toda a liberdade, tendo sido feitas todas as críticas que até à altura deverão ser feitas. Por esses motivos Senhor Presidente, entendo eu como líder da bancada, que é fundamental que esta Assembleia é hoje abrindo um precedente — e considero que isto é realmente abrir um precedente, que esta Assembleia hoje possa ouvir os quatro excertos. Sei que não é normal, sei também que se calhar não será muito agradável ouvirmos todos outra vez aquilo que já ouvimos antes, mas sei também e disto estou certo, que é preciso claramente e se calhar de uma vez por todas, começarmos a ouvir duas vezes os mesmos assuntos para que todos nós nesta câmara, incluindo a Câmara passe a metáfora, possamos de uma vez por todas e definitivamente falar a mesma linguagem. E essa é a linguagem da transparência, da verdade, da honestidade e da limpidez de processos, com que esta Assembleia pode, deve e obrigatoriamente tem que ser tratada. Muito obrigado Sr. Presidente.”*

Presidente da Mesa

*“A Mesa por unanimidade considera este tema encerrado. De qualquer maneira, para que não haja qualquer equívoco eu vou consultar o plenário.”*

Primeiro Secretário da Mesa

*“Peço desculpa Senhor Presidente. Só se o Vogal requer! Isso é desautorizar a Mesa. Peço desculpa, eu discordo dessa decisão.”*

Presidente da Mesa

*“Têm razão. Daí que a decisão da Mesa se mantenha sem prejuízo de “recurso” para o plenário, nos termos do artigo 43.º do Regimento.”*

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Sr. Presidente não era minha intenção recorrer ao plenário, sinceramente. Era minha intenção que este processo fosse um processo sereno, calmo, pacífico. Porque o que vamos ouvir é nada mais nada menos do que aquilo que já ouvimos. O que vamos ouvir é dentro do contexto e dentro deste contexto particular. E para um esclarecimento formal, imperioso nesta altura, correndo o risco de o resultado do recurso ao plenário ser um resultado antagónico àquilo que é o meu objectivo, eu vou fazê-lo. E vou pedir a esta Assembleia que me acompanhem com o único objectivo que é o meu - que é o nosso CDS/PP - de clarificar posições e de começarmos de hoje em diante e no que este assunto diz respeito, todos a falar a mesma linguagem. É só isto, Sr. Presidente.”*

Presidente da Mesa

(Entretanto deram entrada na sala os Vogais Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Vítor Manuel Santos Marques e Joaquim dos Santos Abreu.)

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

De seguida o Presidente da Mesa anunciou que iria ser colocado a votação o “Recurso para o Plenário” solicitado pelo líder do Grupo Municipal do CDS/PP.

(Saíram da sala os Vogais João Alberto Simões Barbosa, Manuel Júlio Braga Alves, Álvaro Patrício do Bem, Rui Manuel Pereira Costa, Maria das Dores Rodrigues Magalhães Topete, Liz Miguel Marques Silva, João Carlos Valente e Vítor Manuel Santos Marques)

**Colocado à votação o “Recurso” apresentado, foi o mesmo rejeitado com quatro votos a favor, dez abstenções e quinze votos contra.**

O Vogal António Salavessa apresentou a declaração de voto escrita do seguinte teor:

*«Abstive-me no recurso da decisão da Mesa apresentado pelo CDS/PP dado que nos encontramos a meio de um ponto da ordem de trabalhos, pelo que não faz sentido a sua interrupção.*

*Não faltarão oportunidades, nem meios, ao CDS/PP para fazer valer os seus pontos de vista dentro desta Assembleia, sobre a matéria em apreço e que deve ser cabalmente esclarecida.»*

(reentraram na sala os Vogais João Alberto Simões Barbosa, Manuel Júlio Braga Alves, Álvaro Patrício do Bem, Rui Manuel Pereira Costa, Maria das Dores Rodrigues Magalhães Topete, Liz Miguel Marques Silva, João Carlos Valente e Vítor Manuel Santos Marques)

PONTO N.º1 - COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (Continuação).

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes.

(Entretanto saiu da sala o Vogal Álvaro Patrício do Bem)

Assembleia Municipal:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Em primeiro lugar gastando dois segundos para pedir ao Sr. Presidente que desligue o seu microfone. Em segundo lugar, partindo directamente para os pedidos de esclarecimento e tão simples como isto, em primeiro lugar é preciso que fique claramente esclarecido que a Câmara vai retirar o diploma ou seja o novo Regulamento de Taxas e Licenças Urbanísticas vai cessar a sua actividade neste momento. A partir de hoje, foi isso que o Sr. Presidente da Câmara quis dizer, portanto aquilo que aqui foi dito é verdade ou não que o Regulamento vai cessar funções a partir desta data ou seja vai ser suspensa a sua publicação em Diário da Republica para ser rectificado à letra textual e pontual, daquilo que aqui foi aprovado nesta Assembleia? Segunda questão. Se assim for, o que vai acontecer àquele cidadão que já pagaram 1000% de aumento, 2000% de aumento, em taxas e licenças ao abrigo de uma retroactividade sempre criticada e questionada por esta bancada, nesta Assembleia? Vai ser-lhes devolvido o dinheiro a mais que pagaram por essas taxas e por essas licenças?*

*Terceira questão Sr. Presidente. O que vai acontecer se assim for às reclamações que deram entrada na Câmara Municipal acerca deste novo Regulamento de Taxas e Licenças a saber duas, que posso até citar e devo citar duas: uma é da Dona Maria Isabel Vidal Andril e outra do senhor Agostinho Tavares de Melo. Ou seja, caso este Regulamento cesse a sua actividade neste momento para rectificação, o que vai acontecer a quem pagou a mais aquilo que não deveria ter pago e o que vai acontecer às reclamações de quem fez chegar por escrito as suas justas razões de queixa?*

*Por outro lado Senhor Presidente, questionava também a Mesa no seguinte sentido: se for positiva a resposta do Dr. Alberto Souto, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em relação à suspensão para rectificação do novo Regulamento de Taxas e Licenças, será possível que a bancada do Partido Popular apresente uma alteração à redacção do artigo 35.º que em vez de dizer “... sendo apenas aplicável aos procedimentos ou actos processuais diga: sendo apenas aplicável aos processos iniciados após esta data”. São quatro questões muito sintéticas. Muito obrigado.”*

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Senhor Presidente, dirigido portanto este pedido à intervenção do Senhor Presidente da Câmara. Eu felicito o Sr. Presidente da Câmara por ter realmente assumido esta posição de retroceder no procedimento que assumiu errado ou menos condizente, com aquilo que se passou na Assembleia. Portanto fica-lhe bem, devo dizer, mas não era para isso que eu pedi a intervenção. É que eu tenho conhecimento de que em face da entrada em vigor do regimento e designadamente sobre o artigo 35.º que agora a Câmara gerou uma nova dificuldade aos requerentes, que é esta: concretamente eu não vou nomear quem foi, mas tenho aqui um ofício da Câmara datado de 13 de Março de 2002, que indica determinada pessoa, determinado requerente que tem o seu processo aprovado e que deve pagar pela licença*

150,89 Euros. Esta pessoa dirigiu-se à Câmara e agora dizem-lhe (ela até preferia pagar pelo artigo 36.º não é), mas dizem-lhe isto: o Senhor agora já não tem licença nenhuma porque o processo volta atrás. Esta é a prática reiterada da Câmara para que seja novamente contactado... quer dizer, “Ó menina mas eu pago, eu pago isso, pago muito mais, deixo de caução” e a resposta é... Não senhor, o senhor nem pode pagar isso, nem segundo as novas taxas. Portanto eu queria saber se a esse tipo de procedimento o senhor Presidente vai-lhe pôr de imediato cobro? E, reiterando aquilo que disse o meu colega de bancada, se vão ser devolvidas as quantias que as pessoas que tinham procedimentos, cujo procedimento foi iniciado antes da entrada em vigor, se vai ser devolvido esta importância. Eu se o meu colega de bancada me permite, eu creio que é pertinente aqui uma rectificação que ele disse, com a devida licença. O procedimento inicia-se com a entrada do requerimento inicial e só termina com a licença. Portanto, esta lei (e este é o segundo pedido de esclarecimento), esta norma do artigo 35.º se for alterada de acordo, é a pergunta e eu gostava que o Sr. Presidente respondesse com precisão, que é para as pessoas ficarem esclarecidas, se essa rectificação que o Senhor Presidente vai fazer, se implica que todo e qualquer projecto de construção que tenha entrado na Câmara antes da entrada da vigência da publicação e do prazo da norma que está em causa, se todo e qualquer documento que tenha entrado antes, está ou não abrangido por essa rectificação? Isto é, será taxado totalmente porque não se trata de taxar os actos processuais, que isso vai ser suprido, se está ou não abrangido por essa rectificação que o senhor Presidente vai fazer. Portanto todas as pessoas que introduziram requerimentos antes e que venham a ser decididos depois se pagam segundo a tabela antiga, como me parece dever ser. Era este o esclarecimento preciso que eu gostaria que o Senhor Presidente desse.”

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

#### Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos tidos por pertinentes.

“Em primeiro lugar para dizer, que o Senhor Diogo Machado pôs nas minhas palavras coisas que eu não tinha dito. Eu fui muito claro. O que eu vou fazer, é um pedido de rectificação do que foi publicado para suprimir apenas aquela expressão “actos processuais”. Não vou pedir nenhuma suspensão do Regulamento. O Regulamento mantém-se em vigor e é rectificado, como acontece tantas vezes por esse país fora — para que não haja equívocos.

Agora gostava de dizer o seguinte: Convém que todos tenham presente isto, porque o Deputado Diogo Machado é useiro e vezeiro em lançar boatos, dizer que está o lobo, que está o lobo e acaba por se desacreditar. E de facto... não há mais paciência! Disse nas últimas assembleias que haveria um sem número de reclamações; que os nossos serviços estavam bloqueados com as reclamações que estávamos a receber!? E gostei muito de o ouvir dizer agora, que afinal são apenas duas reclamações, duas. Quando eu na última reunião disse que os dedos de uma mão chegavam para contar as reclamações o Senhor Diogo Machado fez um número e duvidou outra vez. Agora já teve o cuidado de ir à sessão de obras verificar e já está mais calmo. Porque de facto são só duas reclamações entradas até hoje sobre esta questão e é uma pena que continue com essa atitude que só descredibiliza de facto a política e a forma de fazer política.

Eu acho sinceramente (e uma vez já se falou nisto nesta Assembleia), acho que começa a ser urgente efectuar um registo de interesses — um registo de interesses. Porque é importante saber de facto, se quando os deputados fazem intervenções estão a defender o interesse público ou se estão a defender interesses privados. Nestas matérias, sobre tudo, em que há

*pontos de contacto muito importantes e situações em que os interesses se podem perigosamente confundir é muito necessário que haja esse registo de interesses – Acho que é absolutamente indispensável. Eu não sei se alguma das pessoas que têm suscitado esta questão têm casos pendentes na Câmara, não quero saber, mas acho que se têm empresas de construção ou empresas imobiliárias, se além disso têm casos pendentes na Câmara, se além disso têm casos que estão a ser taxados ou que estão a ser objecto de novas taxas, se fosse eu sentir-me-ia impedido nesta Assembleia para proferir qualquer intervenção. E se estamos a patrocinar algumas empresas dessas sentir-me-ia também impedido para o fazer. Porque uma coisa é defender o interesse público, outra coisa é lançar insinuações, suspeições, atoardas, boatos... sobre o que se está a passar em relação à aplicação do Regulamento de Taxas e Licenças em defesa de interesses que eu não consigo descortinar que não sejam apenas a defesa de interesses privados.*

*Em relação à retroactividade, uma vez mais a Câmara não aplica o Regulamento com retroactividade. O que a Câmara vai fazer é: aos requerimentos que entraram antes da entrada em vigor do novo Regulamento aplicará a tabela que estava em vigor nesse momento. Em relação aos requerimentos que entraram depois da nova tabela estar em vigor aplica a nova tabela. Não há nenhuma retroactividade. E se os dois casos que entraram até agora podem significar alguma coisa numa matéria desta sensibilidade, em que as pessoas estão a pagar taxas, só podem ter um significado: é que mesmo com as inerentes e naturais dificuldades na transição da aplicação de um Regulamento para outro, até agora só tivemos duas reclamações. Portanto toda a gente se está a adaptar e pelos visto de forma muito, enfim, com toda a naturalidade e nenhum traumatismo.*

*Quanto à Avenida Lourenço Peixinho, Senhor Deputado Gustavo. Eu penso que foi claro, disse exactamente que tínhamos que prorrogar o prazo para o concurso dado que há um no primeiro tempo um período para os pedidos de esclarecimentos e os nossos serviços têm que os apreciar e têm que os responder. Portanto, chegámos à conclusão que de facto não era um mês, eram os tais treze dias se calhar menos até. Agora, um estudo prévio é um estudo prévio. Um estudo prévio não é um projecto. E é um concurso público como referiu. Ou seja, nós não fomos apenas convidar meia dúzia de arquitectos mais conhecidos, não queremos que os novos, designadamente, fiquem de fora — é um concurso público aberto a todos. O melhor estudo prévio será o seleccionado e é o ganhador que irá desenvolver o projecto com o tempo e com o prazo que aparecer nas propostas.*

*Quanto à necessidade da Comissão. Nós temos todo o respeito e temos vários exemplos e casos em que a participação das pessoas nas Comissões é muito útil e constitui uma mais-valia. Achámos que neste caso a Comissão deve ser útil para avaliar as propostas, antes não nos pareceu que fosse necessário porque todos sabem que a Avenida é o que ela é. Todos sabemos qual é o objecto da intervenção. O concurso é aberto, é de ideias, de alguma forma e por isso preferimos ter um bom júri, uma Comissão que valide e que escolha a melhor proposta, que seja alargada, do que nesta fase da abertura do concurso em que sinceramente não nos pareceu necessário. Penso que é consensual. Não ouvi aqui ninguém contradizer, que seja necessário uma intervenção na Avenida Lourenço Peixinho e o âmbito dessa intervenção julgo que está com suficiente amplitude para que o concurso possa fazer vir ao de cima toda a criatividade dos nossos arquitectos e projectistas. Muito obrigado, Senhor Presidente.”*

#### Assembleia Municipal:

Presidente da Mesa

*“Não vislumbrei que tivesse ofendido a sua honra! Ó Senhor Deputado, ainda o Senhor não era nascido e já eu era Parlamentar — deixe-me acabar. Eu não vislumbrei ofensa da honra,*

*mas como a honra cada um tem a sua, eu vou-lhe dar a palavra para defender a sua honra que considera ofendida.”*

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Eu gosto sempre de aprender consigo, sobretudo essa de na honra de cada um, cada um sabe dela. Eu também não deslumbrei, e com todo o respeito que o Senhor sabe que eu tenho por si, nenhuma ofensa à sua honra — também não deslumbrei. Mas à minha deslumbrei. Vi-a diante dos meus olhos e daí ter pedido esta figura.*

*Muito obrigada e peço desculpa por algum excesso, mas efectivamente senti a minha honra atacada e atacada violentamente. Embora em primeiro lugar deva dizer que é com algum regozijo e algum conforto de ego, que noto ao chegar a esta Assembleia às vinte uma horas, que até o Senhor Presidente da Câmara que não esteve cá, esteve segundo ouvi na rádio a discutir o novo financiamento ou a exigir novas participações no estádio, mais euros para o Euro, até o Senhor Presidente da Câmara sabe que eu passei a tarde na secção de obras!? É confortante: o Diogo Machado passou a tarde na secção de obras. É confortante, já vi que isso não o incomoda, vou passar a fazê-lo mais vezes pode crer.*

*Gostava de começar este pedido de defesa da honra exactamente por aí. Sempre me habituei e habituaram-me a não ser nunca nem porta-voz de ninguém, nem papagaio de ninguém; muito menos, ao contrário de outros que tendo a noção que não são nem papagaios nem porta vozes entendem que, por serem o que são, são os líderes. Mas a condição de líder seja ela em que circunstância for, não se aprende. Não se aprende, pode-se burilar, pode-se ajustar, pode-se limar aqui e ali, esta ou naquela aresta, mas não se aprende. Nasce-se, é inata, e não é líder quem quer, é líder quem pode. Ora bem, dir-me-ão que um em cada dois quis que este fosse o nosso líder!? Certo, muito bem. Direi eu que começa esse um em cada dois hoje, a aprender e a ter a noção de que se calhar é preciso ter mais cuidado a escolher os líderes! E é preciso ter mais cuidado sobretudo quando são os líderes que dizem que: “Deputado Diogo Machado não é forma de fazer política lançar a suspensão”. Está chegada a altura de defender o registo de interesses. Aonde estava esse líder, seja ele quem for, na altura em que essa matéria foi clara matéria de debate político em Portugal? Aonde estava esse líder calado, calado..., aonde estava esse líder que hoje diz a propósito de um mero regulamento de taxas e licenças, a propósito de uma mera irregularidade da Câmara Municipal, que hoje diz “é preciso defender o registo de interesses”. E eu digo sim senhor, estamos nisso todos. Eu não tenho nenhum interesse, o senhor também não! É um registo de interesses para tudo. Quem tiver interesse directo ou indirecto no Planeamento não fala nesta Assembleia sobre Planeamento; quem tiver interesse directo ou indirecto em Arquitectura não fala nesta Assembleia sobre Arquitectura; quem tiver interesse directo ou indirecto em áreas directamente relacionadas com a prática da Justiça não fala sobre regulamentos nesta Assembleia. Este é o verdadeiro registo de interesses. E mais, estenda-se, esse registo de interesses também ou não pergunto eu, aquilo que tentaram fazer a um Presidente de Junta recentemente reeleito, e quem é o líder seja ele quem for, para se sobrepor a um qualquer Tribunal deste país e dizer que agora sim: “eu líder entendo chegar a altura de defender o registo de interesses”. Só porque houve quem lhe pusesse à frente dos olhos a luz que lhe mostrou que o Regulamento estava errado? Estava indevidamente aplicado e que a retroactividade está efectivamente a ser aplicada? E esse líder continua hoje aqui a atirar-nos areia para os olhos dizendo que não há retroactividade! Não senhor não há. Qualquer requerimento solicitado antes da entrada em vigor é taxado pela taxa antiga. Qualquer requerimento solicitado depois é taxado pela taxa nova. Mas os senhores sabem que requerimento é este que o tão badalado líder fala? É o requerimento final de um processo de*

*obras para licenciamento em que diz: “eu fulano, venho por este meio requerer à Câmara que me seja passada a licença”. E sabem em que altura é que esse requerimento é pedido, passo a redundância? É requerido na exacta altura em que a Câmara notifica o requerente dizendo: “já pode requerer e para além de requerer tem que trazer o alvará do empreiteiro, tem que trazer isto e aquilo e pagar 182 euros”. E quando o senhor faz o requerimento paga mil cento e oitenta e tal Euros! Isto é retroactividade. E isto não é defender os meus interesses privados é, e ai concordo com o Sr. Presidente da Câmara defender os interesses de privados, de cada um dos cidadãos desta cidade que têm que estar permanentemente defendidos — é para isso que nos elegeram. Foi para isso que quiseram que aqui estivéssemos. E é para defender os interesses privados de cada um dos privados desta cidade, homem ou mulher, que aqui estamos e não nos cansaremos de o fazer. E já agora Senhor Presidente, dispenso as suas lições de moral até porque se calhar bem falta fariam noutro lado, a começar pela sua própria Câmara. Muito obrigado, Sr. Presidente.”*

Presidente da Mesa

## PONTO N.º 2 — CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA RELATIVOS AO ANO 2001.

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 08/04/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo.)*

No uso da palavra o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto da Ordem do Dia:

### Assembleia Municipal

Vogal Santos Costa (CDS/PP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Muito obrigado Sr. Presidente. Sobre este ponto e numa primeira parte irei fazer somente dois comentários, um positivo um negativo e uma outra questão que possa nascer. A minha intervenção não deve demorar mais que cinco minutos, sete minutos.*

*O comentário positivo. Quero felicitar o Sr. Presidente da Câmara e na sua pessoa todos aqueles que tiveram empenhados nas respectivas tarefas da constituição dos dossiers da Conta de Gerência de 2001 e no Relatório de Actividades. A entrega dos mesmos atempadamente, a sua apresentação, e a quantidade de informação que fazem parte dos seus conteúdos merecem uma nota positiva da minha parte e como elemento desta Assembleia eu queria elogiar todos aqueles que estiveram envolvidos nesta tarefa, apesar de não haver “bela sem senão”. Penso que apesar da muita informação pecaram um bocado, muitas vezes, pelo acessório. Omitindo aquilo que é fundamental. Houve coisas que nós queríamos saber e não encontrávamos — “muita parra e pouca uva”.*

*Quanto ao aspecto negativo, tendo em conta a nota introdutória de Vossa Exa. Sr. Presidente da Câmara, no Relatório de Actividades dá a sensação que a Câmara Municipal fez o máximo!? Senão vejamos: “em Planeamento o ano de 2001 foi fecundo, as obras municipais mantiveram um ritmo muito intenso, a actividade cultural foi muita e de muita qualidade e 2001 foi o ano de múltiplos eventos, etc. etc. etc.” Se tivesse ficado só pela leitura desta nota introdutória, eu teria ficado com a sensação que os objectivos do Plano de Actividades e Orçamento de 2001 teriam sido atingidos na sua plenitude. E nada mais errado teria*



*acontecido se pensasse tal. Na página 104 do mesmo relatório, se pode verificar (e o Sr. Presidente acabou de o referir já hoje também) que para um total orçado de vinte e um milhões de contos de receita, foi apenas recebido o montante de dez milhões e setecentos mil contos!? Ou seja 50% da execução orçamental. E para aqui agora vai a minha crítica, e porquê? Porque os objectivos não foram impostos por terceiras pessoas. Os objectivos do Plano de Actividades é obra do Sr. Presidente, da sua autoria, da sua vontade quase que exclusiva. São resultados, que constituíram a sua vontade e a sua determinação e um grau de concretização de 50%, teria de o deixar no mínimo bastante triste, senão mesmo amachucado Sr. Presidente. E não é isso que transparece na tal nota introdutória. Eu penso Senhor Presidente, e isto é quase que um aviso já para o próximo Plano de Actividades, porque já o disse e agora repito, não servirá de nada fixar objectivos impossíveis, apresentar orçamentos sobrevalorizados, porque esses podem criar uma ilusão de suficiência económica que não existe e depois dá o que dá. Permitam-me a analogia: de nada servirá Senhor Presidente Vossa Exa. decidir ir de navio, pegar um navio e ir do Porto de Aveiro - em honra ao Dr. Raúl Martins - até Nova York sem passar por apeadeiros, se a sua autonomia com todas as reservas possíveis não dão para mais que metade da viagem. É grave ficar no meio do Atlântico! E isto foi o que aconteceu com o seu Plano de Actividades e Orçamento. O objectivo era fazer a viagem directa, de nada valerá Senhor Presidente num período de pressão decidir unilateralmente aumentos de taxas de 1000%, não vai haver quem compre. E porque o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência é como que um ajuste de contas com o Plano de Actividades e Orçamento, é esta a altura própria para se fazer o balanço. E aqui eu quero perguntar ao Senhor Presidente, como fez só metade deste percurso, se reconhece efectivamente que falhou? E no caso afirmativo, como penso que vai ser essa a resposta, eu gostaria de saber se o Senhor Presidente falhou na qualidade como único responsável do Planeamento desses mesmos objectivos ou se falhou na qualidade de gestor ou coordenador na execução desses mesmos objectivos? Não pode haver uma terceira hipótese, uma destas duas foi com certeza. Era esta a questão que eu gostaria de ver respondida pelo Senhor Presidente, embora eu tenha mais algumas coisas, mas eu penso que vou ter uma segunda oportunidade para depois no tipo de especialidade intervir, não Senhor Presidente da Assembleia?*

*Querida ainda só dizer que, o Senhor Presidente também já falou nisso, é no gráfico que vem no Relatório de Actividades, que não nos dá a leitura da evolução da capacidade de endividamento. Porque tenho muitas dúvidas quanto aquilo. Achei até piada e fiquei um pouco assustado porque já imaginava o Senhor Presidente até 2012, foi essa a leitura, mas não consegui perceber em que pressupostos é que aparecem aqueles números — e mais gostaria até de chamar a atenção do Sr. Presidente, que já este ano a esta Assembleia Municipal foi entregue um outro mapa de análise da capacidade de endividamento e os números referidos nos dois documentos não condizem a cara com a careta! E é pena também. Gostaria de ver isso tratado não agora, mas talvez numa próxima oportunidade que o dossier das contas de gerência aonde as taxas e licenças (acho que é essa secção) essa divisão dá muita relevância a coisas acessórias e não diz o fundamental. Eu penso que seria bom que esta Assembleia tivesse consciência do número de licenças, de alvarás de loteamento e de construção, e por exemplo as suas receitas correspondentes. Porque julgamos tratar-se de um valor significativo. E se nós tivéssemos essa análise ou esses elementos para analisar, penso quem sabe se teríamos tomado outras decisões. E pronto, para já ficava por aqui. Muito obrigado Senhor Presidente.”*

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)  
Vogal António Salavessa (PCP)

**B**

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Filipe Brandão (PS)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Sr. Presidente eu vou ser breve, muito breve. Porque sei que outros meus colegas de bancada vão ter intervenções, outros já tiveram, e vão ter intervenções mais agudas e minuciosas sobre o documento. Eu faço um apreço, uma apreciação apenas geral e que a nós nos deixa bastante contristados devo dizer. É altura através deste documento, de a Câmara dar contas à cidade daquilo que prometeu e daquilo que fez. É este o momento oportuno e próprio para esse efeito e então isso faz-nos remontar sem dúvida às discussões que aqui se tecem sobre o Plano de Actividades. Eu devo dizer que isto é uma questão que me preocupa acesa e vivamente porque eu entendo, sobre pena de estamos aqui enfim, sem que a nossa opinião, a opinião desta Assembleia, da sua Senhor Presidente porque preside, de nós vogais porque aqui estamos e votamos não é — que nos deve entristecer por isto. Quando a Câmara aqui nos apresenta um Plano de Actividades, vem dizer-nos cá para a cidade um conjunto de coisas e de prioridades e, portanto, nós todos incluindo os Senhores Presidentes de Junta, como aqui já foi sublinhado, somos tentados a votar esse documento - e não pode ser de outra forma, se formos honestos – com o que dele consta. Bem, e então o que é que vemos afinal? Que esta Câmara, passando sobre a nossa vontade, fazendo atrevo-me a dizer, um Plano e um Orçamento falso e falacioso, sobre tudo falacioso porque à partida já sabia que não o iria cumprir, apresenta-nos aqui um role de coisas, que no fim cumpre apenas 50%! É fácil assim gerir não é! Basta quando se apresenta o Orçamento fazer um role exaustivo de todas as necessidades — podemos levar isso ao absurdo, até ao mínimo pormenor, tudo o que é necessário numa cidade, num município se elencar no Plano de Actividades e fatalmente tem a nossa aprovação. Mas eu questiono: qual é o nosso papel afinal nisto de quando se verifica que a sua execução é só de 50%? Nós não temos outra conclusão a tirar que é que os representantes do município presentes nesta Assembleia, fomos todos enganados e não soubemos qual foi a definição política que se fez quando se pensou no Plano e no Orçamento porque ele teve apenas 50% da sua actividade.*

*Agora dirigindo-me ao dito. Depois enquanto os Senhores Presidentes de Junta dizem “eu não posso deixar de votar a favor este Orçamento e este Plano” portanto é perfeitamente admissível que nós hoje possamos dizer que aquilo que nos levou a votar a favor de um determinado Plano e de um determinado Orçamento, tivemos como resposta de execução zero! E todos aqueles que foram motivados a dizer, não podemos deixar de votar, estejam hoje com a frustração de verificar que essa motivação foi completamente irrespondida. Eu entendo que o Plano de Actividades deveria sim, permitir até, porque aí se revelam também as ambições não é, deveria permitir que se fizesse um elenco quase ou totalmente exaustivo das necessidades, mas o órgão executivo obrigatoriamente pusesse um grau de prioridade, e nós hoje pudéssemos estar aqui a fazer-lhe contas — Olhe Senhor Presidente, Sr.ª. Câmara, os senhores vieram aqui dizer-nos que executavam estas e aquelas obras, mas com esta e aquela outra sucessiva prioridade e os Senhores não cumpriram. Assim pouco ou nada podemos dizer. Podemos dizer que se fizeram apenas 50% das obras planeadas, que é aquilo que consta de facto. O que, como muito bem me segreda aqui o meu colega de bancada, é um verdadeiro fracasso nos limites do nível de execução e que nunca se verificava neste município, pelo menos nos últimos anos.*

*Bom... preocupa-me também, um aspecto importante que é o da dívida da Câmara. Não é pela dívida em si, mas é pelos efeitos que a dívida traz para nós, isso é importante. Hoje e se nós nos colocarmos na posição de um fornecedor ou de um credor, por aquilo que consta e que é fundado que a Câmara realmente não paga (já aqui foi dito que metade do livro, do*

*documento, é em relação aos credores), então o que é que pessoas colocadas nesta posição de potenciais fornecedores fazem? Das duas uma: ou não fornecem ou encarecem. A oferta de servidores passa a ser menor e a Câmara passa a estar numa situação indesejável de sujeição ao maior preço não tenhamos dúvidas. Hoje os fornecedores da Câmara só o fazem por um acréscimo de ganho ou de lucro — isso tudo vem sobre nós! E portanto a Câmara tem de evitar este tipo de situações, recorrendo a empréstimo. Mas há outra razão acrescida. Aqueles, os menos avisados, que se colocaram na situação de credores, têm hoje o efeito que se verifica quando há uma falência. Porque é que se persegue a falência, não é só por causa de dizer que o indivíduo não paga. É pelo efeito negativo que tem na sociedade, digamos de interesses patrimoniais. Portanto um indivíduo colocado num relacionamento comercial não é, geral, se não recebe não paga, e o outro não recebe não paga. E a certa altura temos isto tudo em grande confusão, ninguém recebe, ninguém paga e está tudo certo. Temos montada e arquitectada uma sociedade com a governabilidade, que se deve dizer de caloteiros e o impacto que a Câmara tem, que é das maiores empresas do município ao nível de movimentação, não é de menos importância. Portanto a Câmara deve estar atenta a isso, a este aspecto; fazê-lo inverter, obtendo financiamento de maneira a que ponha este relacionamento com os seus fornecedores absolutamente em dia — penso que isso é uma questão que vem sendo debatida e que certamente o Senhor Presidente deve estar mobilizado para isso e que imediatamente deve pôr em perfeita normalidade.*

*Um outro aspecto. Eu não partilho muito dessa ideia que esta Câmara se fartou de fazer coisas! Para mim, eu devo dizer que eu acho que vem ao arrepio do sentimento geral. Eu penso que esta Câmara, este ano, o ano de 2001 gerido por esta Câmara, foi o ano dos empecilhos, dos grandes empecilhos. E estou a lembrar-me dos grandes impactes, das catacumbas, por cima do parque de estacionamento do Marquês de Pombal. Foi o ano em que a Câmara não teve a capacidade de ultrapassar um problema que traz avultados encargos sem nenhum benefício trazido de imediato e já podia estar em bom funcionamento. Como é o caso do Teatro Aveirense, que a Câmara daquilo que é importante, não conseguiu superar e que lhe diz respeito. Quando se diz assim: a culpa é do empreiteiro, ou da empresa concessionária. Eu digo, não! Porque a Câmara quando contrata com alguém, há um regime legal que obriga a apresentar documentos; então aonde é que está a análise que foi feita disso? Quer dizer, isso não é gratuito e devo lembrar que esses documentos são necessários, portanto a Câmara quando contrata com alguém deve verificar que tipo de contraparte tem, sobretudo para obras da envergadura como são estas. Portanto eu penso que realmente o ano de 2001 não é um ano para nos sentirmos contentes com a acção da Câmara, mas é um ano para esquecer e para rectificar. Muito obrigado Senhor Presidente.”*

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu confesso que não querendo atribuir a este documento ou a estes documentos que hoje aqui discutimos e votaremos, mais importância do que a outros que aqui discutimos e votámos ou que discutiremos e votaremos; confesso que me sinto forçado a fazê-lo e com desagrado. E com desagrado valente, porque não são documentos que sejam documentos de agradável digestão, sadia digestão, e muito menos sequer de fácil deglutição diria assim. Ou seja, obviamente descontando a parte técnica que ela só por si é um empecilho para quem não sabe muito destas coisas, a parte consubstancial e de teor que eles próprios encerram, é obviamente um osso duro de roer. E é um osso duro de roer porque coloca esta Assembleia, como já aqui foi dito anteriormente por outras*

palavras, perante um dilema profundo e um dilema profundo ao ser obrigatório votar documentos destes. O que fazer? Votámos favoravelmente um Plano de Actividades há pouco tempo, que é um Plano de Actividades de vinte seis milhões de contos — a análise do Relatório de Actividades do ano de 2001 e da respectiva Conta de Gerência diz-nos claramente, que para um Plano de Actividades de 2001 que rondava se não me engano os vinte e um milhões de contos, nós fizemos dez!?! Se calhar já estou a ser magnânimo, ‘nós’! Porque eu não descarto as responsabilidades desta Assembleia em todo este processo. Sempre disse que haveria de chegar a altura em que esta Assembleia teria que assumir as suas responsabilidades duramente, contra aquilo que se calhar seria o mais fácil de fazer. E nesta altura creio que estamos no momento certo para falarmos um pouco sobre isto. Três meses que estão decorridos sobre a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 2002, que como disse comporta em si próprio algo à volta de vinte seis milhões de contos, somos forçados a dizer à Câmara ou a perguntar à Câmara (como muito bem o fez o meu colega de bancada Santos Costa), Senhor Presidente sabemos que o Senhor falhou; agora diga-nos claramente em que é que falhou!?! Falhou ao planificar, falhou ao gerir, quais eram efectivamente as suas prioridades? Ou efectivamente não teria prioridades absolutamente nenhuma a não ser aquelas que por força das circunstâncias se iam tornando em prioridades, ao ritmo da recepção das receitas algumas ordinárias outras extraordinárias. Por falar em receitas ordinárias, falou-se há pouco no Fundo Geral Municipal. E o Fundo de Equilíbrio Financeiro, dissemos nós o ano passado quando se discutiu aqui o Plano de Actividades e Orçamento, que era claramente um Plano sobreavaliado, era claramente e só um Plano de intenções políticas sem nenhuma sustentação forte, razoável e clara em termos de receitas. E a prova está nesta Conta de Gerência e neste Relatório de Actividades. Mas, dissemos também, há poucos meses atrás, na discussão do Plano de Actividades para 2002 e respectivo Orçamento, dissemos que o Senhor Presidente não contente com o que tinha feito o ano passado em 2001, aumentou, inflacionou ainda mais, sobrevalorizou ainda mais o Orçamento para 2002! E eu dava-vos um pequeno exemplo, a fazer fé na Conta de Gerência, e eu não cito o artigo porque não o sei de cor, mas o Dr. Candal pode acreditar que eu vou partir do princípio que a Câmara age de boa fé, mas a fazer fé na Conta de Gerência, a Câmara devia em finais de 2001, em Dezembro portanto, às Juntas de Freguesia algo aproximado de 17.900 contos. Estão decorridos quatro meses da gestão de 2002, encerrámos há pouco o primeiro trimestre, alguns dos Senhores Presidentes de Junta aqui presentes ou ausentes, tem a noção de quanto aumentou a dívida às Freguesias? O Senhor Presidente da Câmara que aqui me disse uma vez “olhe que quando eu falo, sei do que falo”; diga-me por favor, quanto é que aumentou em valor e percentagem a dívida às Freguesias em quatro meses da gestão de 2002? Interrompa-me Sr. Presidente. Eu digo-lhe, aumentou de 17.800 contos para 45.600, em quatro meses a dívida às Juntas de Freguesia! Bastantes delas do Partido Socialista. Aumentou 155% meus Senhores! Era isto que nós temíamos. As grandes prioridades estratégicas, as quimeras sonhadas pelo Dr. Alberto Souto e seus pares, estão efectivamente a mostrar aquilo que nós dissemos e continuamos a dizer. Se não arremos caminho Aveiro vai parar. Os senhores Presidentes de Junta aqui presentes sabem que não estou a dizer inverdades, sabem que eu não estou a levantar suspeições, são factos. E por falar em suspeições, deixem-me dizer-vos que o principal responsável por muitas das vezes em que é necessário fazer política suspeitando, infelizmente nesta cidade e neste concelho, é o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, e explico-vos porquê. No dia 8 de Maio, eu solicitei à Mesa da Assembleia Municipal, com data de 7, apenas entreguei em 8, através de requerimento em que dizia: “que considerávamos nós bancada do CDS/PP fundamental para análise da Conta de Gerência e do Relatório de Actividades de 2001, a entrega a esta bancada, portanto à Mesa da Assembleia e conseqüentemente ao requerente,

*cópia do Relatório do Tribunal de Contas, referente à inspecção efectuada no ano de 2000. Tive o cuidado Senhores, de anexar ao requerimento de 7 de Maio, requerimento semelhante ou similar porque redigido à mão de 18 de Dezembro de 2000. Ou seja, ano e meio decorrido esta bancada e esta Assembleia ainda não têm conhecimento do documento! Documento esse que consideramos fundamental, pelo menos para algo tão simples como isto, a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades de 2001, se irregularidades houve denunciadas nesse Relatório do Tribunal de Contas, deveria ela própria ou elas próprias, estes documentos, traduzir a correcção dessas mesmas irregularidades. Pois Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, Cara Câmara, Excelentíssima Mesa, suspeito que há irregularidades e digo-o cara a cara. Suspeito que há irregularidades, fala-se nelas nos corredores. Suspeito que há irregularidades; suspeito que a Câmara não quer entregar o documento, pois se eu o requeri em 18 de Dezembro de 2000 e voltei a require-lo no dia 7 de Maio de 2001 e ainda não o tenho. Suspeito que a Câmara não terá ainda respondido ao Tribunal de Contas; suspeito que a Câmara não queira entregar a esta Assembleia um documento inacabado; suspeito que a Câmara não terá tido tempo para responder a um documento de tão vital importância e suspeito que a minha capacidade para analisar estes documentos hoje, saia gravemente prejudicada por acção directa da Câmara Municipal de Aveiro na interposta pessoa do Senhor Presidente da Câmara.*

*Suspeito, são tudo suspeições. Tenho direito de as fazer. E já que falamos ou falámos de privados eu vou continuar na senda, correndo o risco de voltarmos novamente aqui a ouvir algo que raia o insulto pessoal, algo que raia os tempos do pós 25 de Abril, PREC, MRPP, etc. que a única arma quando não se tem razão é o insulto, é a agressão, é a única arma quando não se tem razão. E voltando à defesa dos privados porque é disso que aqui se trata neste documento e em todos os outros, de todos os privados que aqui vivem, eu sou um privado, o Senhor Presidente da Câmara é um privado, se calhar não vai viver aqui muito mais tempo! Mas adiante, adiante, adiante... vamos aos privados. É possível Senhores, que analisando apenas e só agora a Conta de Gerência, a Câmara tenha por exemplo Senhora Vereadora, e eu falo para si se calhar directamente, porque a Senhora entende o 'espírito empresarial' melhor do que qualquer um dos presentes nesta sala, é possível que uma Câmara Municipal deva uma factura de 10/10/2000 de 650\$00 aos correios de Portugal? Não é possível! Senhora Vereadora ou Sr. Presidente, ou quem vocês quiserem, é possível... (é que os senhores riem-se, e eu acho piada que se riam, continuem a rir-se porque eu acho que está chegada a altura de pararmos com a brincadeira mas pronto) é possível que a privados a Câmara deva, como deve à ACASA 37.000 contos neste momento! É possível privados no sentido lato do termo (sabe porque é que deve a privados Senhor Presidente, pergunte aos responsáveis da ACASA ou aos utentes, quantos meses levam de atraso no pagamento das consultas aos privados, por 37.000 contos que a Câmara deve à ACASA). O montante eu desconheço qual é, mas vou perguntar ao Eng.º Canas quando ele aí se sentar, que os Serviços Municipalizados devem à ACASA. Pergunte quantos meses de atraso! Há consultas de Agosto de 2001 por pagar aos privados, aos pequenos. É possível que a Câmara deva à BSE dezanove mil contos de 2001!? Isto é defender os privados, é defender o cidadão, é defender o bom nome e a honorabilidade? É possível que se devam 200 contos à Fundação Padre Félix de 2001, é possível isto? Estamos a falar de privados, de utentes, do povo, de que disto depende. É possível que se devam 63 contos à Fundação Obra do Ardina, cuja factura mais atrasada data de inícios de 1999? É de privados que se fala, mas é também de rigor, rigor e rigor. Falámos nisto aqui na análise da Conta de Gerência de 2001, voltamos a ter que falar nisto aqui agora. E por falar em privados, é possível Senhor Presidente que a Câmara de Aveiro deva 16.000 contos à Santa Casa da Misericórdia de Aveiro? É possível que tenhamos neste momento 16.000 contos de subsídio à Misericórdia, à Santa Casa da*

*Misericórdia – Instituição mais que secular, de reconhecidos méritos públicos e privados, é possível?*

*É possível Senhores e digo-vos porquê. Acta n.º 17 da reunião ordinária de 11 de Abril de 2002, há pouco tempo, ainda não há um mês. É possível que o Senhor Presidente tenha dito ou dado nota que na sequência de diversa correspondência enviada pelo Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, as relações entre aquela entidade e a Autarquia são de total rotura, tendo sido suspensa toda a colaboração e apoios financeiros! É possível que a Câmara deva, mas também é possível tudo o resto que aqui tenho e que perdoem-me o termo envergonha o privado, o comum do privado, que precisa se calhar dos serviços da Santa Casa como precisa se calhar dos serviços da Câmara de Aveiro. O que se trata é de uma novela de enxovalho que o Sr. Presidente da Câmara aqui se escusou a comentar. Disse só: “o assunto da Santa Casa não comento”. Trata-se de uma novela de enxovalho, com termos como estes: “recebi a sua carta de 5 de Fevereiro (a carta do provedor), uma vez mais, a eivada de afirmações tolas e objectivamente delirantes. Em quatro parágrafos escreve o Senhor quatro dislates.” — diz-se nesta carta. Diz-se também: “É claro que se estivesse no seu lugar e tivesse cometido o erro (eu já explico qual foi o erro) que o Senhor cometeu, já teria tido a hombridade de me demitir, mas depois do que escreveu compreendo que tal atitude da mais elementar ética pessoal e de respeito para com a Instituição que em si confiou, não lhe tenha passado pela cabeça. Deixe lá, alguém lha fará ver um dia estou certo.”*

*É possível que hoje em dia em Aveiro Senhores, que a propósito de uma preocupação legítima ou ilegítima da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, em relação à colaboração entre essa Instituição e a Câmara Municipal e reportando-nos ao período das elaborações de listas das eleições autárquicas ou da apresentação das listas candidatas aos órgãos autárquicos, a Santa Casa da Misericórdia cometeu o dislate, o erro, afronta, a calúnia e a vergonha, de se intrometer, no dizer do Senhor Presidente da Câmara, em assuntos próprios do Executivo, na gestão directa do Executivo, tendo apenas dito a Santa Casa que: “é com alguma preocupação que encara o futuro da colaboração e da cooperação entre a Câmara e a dita cuja Instituição”. E escreve-se à custa disto, de uma pequena carta; seis cartas umas para lá outras para cá, em termos acintosos, em termos indecorosos, em termos claramente tudo menos dignos de alguém que está à frente da Câmara Municipal de Aveiro.*

*E recordo-me que este episódio não é único, não é único. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, respondeu da mesma forma ao então vogal da Assembleia Municipal Prof. Dr. Britaldo Rodrigues, em carta publicada nos jornais da mesma forma, com a mesma verborreia fácil, que todos nós lhe reconhecemos. Mas digo-lhe Sr. Presidente, não é fácil, acredito que não. E vou acabar dizendo, que é fundamental que o Senhor Presidente da Câmara explique porque é que esta atitude foi tomada em relação à Misericórdia. E é fundamental que de uma vez por todas se ponha um ponto final em atitudes de natureza tão ditatorial, consubstanciadas também na Conta de Gerência, porque foi por causa da dívida à Misericórdia que eu fui atrás disto — e está lá, a dívida à Misericórdia.*

*Diria mais para terminar o seguinte: Sempre dissemos e já o dissemos neste mandato, que estaríamos dispostos e disponíveis para de uma forma frontal e aberta colaborarmos com a Câmara Municipal de Aveiro para a resolução dos problemas com os empreiteiros e fornecedores, que é neste momento o problema mais grave que a conta de gerência nos atira para cima da mesa. Em relação a este ponto eu não posso dizer ao Senhor Presidente que estaremos com ele incondicionalmente num futuro ou num eventual empréstimo que venha a pedir autorização a esta Assembleia. E não estaremos porquê? Eu gostaria que o Senhor Presidente, já que fala quando sabe e só quando sabe, me dissesse que é verdade que a Câmara de Aveiro devia em finais de 2001 apenas 500 contos à empresa que nos faz a*

*recolha do lixo contratualizada; gostaria que o Senhor Presidente me dissesse qual era a dívida real no final de 2001 à ETERMAR; gostaria que o Senhor Presidente me dissesse qual era a real dívida em final de 2001 à ERSUC, por isso obrigada a recorrer ao factorings e por isso a Câmara ter começado a pagar no final de 2001. Gostaria então, que o Senhor Presidente nos explicasse em que é que vai consubstanciar a sua gestão para o ano de 2002, quando no ano de 2001 o exemplo que nós temos é este? Gostaria ainda, se é que é possível, que a Câmara nos esclarecesse a todos nós, câmara, Assembleia Municipal (como lhe quiserem chamar) e privados, quanto é que está ainda por contabilizar de facturas ainda não integradas? Se sabem ou se não sabem!*

*Depois terminava dizendo o seguinte: Senhor Presidente, venha cá pedir um empréstimo quando quiser, como quiser e de quanto entender necessário, mas não venha cá pedir um empréstimo sem uma lista dos credores a quem o Senhor pretende pagar. Se esse empréstimo lhe for concedido diz-nos, pago a A 200 mil contos; pago a B 50 mil contos; pago a C 500 mil contos; pago a D tan, tan, tan e nós aí votaremos. Mas venha cá rapidamente, faça esse trabalho, recupere a credibilidade que o Senhor e o seu Executivo fizeram com que a Câmara perdesse. Recupere a honorabilidade da Câmara nos meios empresariais; faça com que seja possível que os preços praticados voltem a ser justos em Aveiro; faça com que isso seja possível e não esteja dependente apenas e só de balões de oxigénio que aqui e acolá lhe vão caindo. Como o Senhor muito bem diz na sua Comunicação do Presidente, dos quarenta e um milhões de Euros candidatados ao terceiro Quadro Comunitário de Apoio, apenas metade foi homologada e dessa metade (isto já vem de 2001 também) e dessa metade apenas um quinto foi até à data recebido. Não podemos viver nas nuvens; não podemos viver de quimeras. Venha cá com realismo, com frontalidade, e nós então o ajudamos a resolver o problema. Até lá, quando as coisas forem encobertas, enquanto as coisas forem tratadas desta forma e enquanto nós formos tratados como nos velhos tempos que se costumava tratar os adversários - não os inimigos, os adversários – e relembro que se há democracia, esta é uma vantagem. Enquanto as coisas forem assim tratadas Sr. Presidente, não pode contar connosco. Quando cá vier pedir a nossa ajuda tem que vir com factos e com dados, e aí nós cá estaremos. Muito obrigado Senhor Presidente.”*

(Entretanto reentrou na sala o Vogal Álvaro Patrício do Bem)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes.

D

Assembleia Municipal

Vogal João Barbosa (PS)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

Assembleia Municipal

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Muito rápido. Para que conste e fique em acta Senhor Presidente, é desta forma que nós vimos que se lança a suspeição sobre a política em Aveiro. E é desta forma que nós vimos tratar algo que foi pedido em 18 de Dezembro de 2000 - novamente pedido em 7 de Maio de 2002 - e que não foi entregue! É desta forma ligeira que o Senhor Presidente diz que eu levantei figuras sinistras sobre o Relatório do Tribunal de Contas; que ele nada encerra de*

*grave, mas sobre tudo o que encerra de grave diz respeito ao anterior do anterior executivo!? Já lá vão anos... Ou seja, diz respeito ao ano de 1998 e portanto, diz respeito ao outro!? E o Senhor Presidente disse mais: “eu até poderia dizer quais eram”. Ó Senhor Presidente, então se é tão fácil explicar quais eram, por que é que é tão difícil a um membro desta Assembleia ter acesso a esses documentos? Porquê? Se são tão simples, tão pedagógicos, profiláticos e propedêuticos, porquê é tão difícil que nós Vogais desta Assembleia, tenhamos acesso a esse tipo de documentos.*

*E já agora, à laia disto, falo-lhe na inspecção sectorial do IGAT que já foi em 2001— diz respeito a quê - ao ano de 1997? Também nada se recebeu na Assembleia Municipal! E era uso comum isso acontecer. E era a boa prática democrática que assim mandava a prática da transparência. Aqui não há nada nos Serviços da Assembleia – eu tentei consultar – por isso perdi uma tarde na Câmara a pedir este e outros documentos. Se as coisas são tão simples e nada de suspeições, eu só digo: dê-nos os documentos Senhor Presidente! Faculte-nos essa informação. Não foi mais do que isso, o que nós fizemos.*

*Quanto à indignidade, já dizia o outro que indigno é roubar e matar. Roubar ainda não roubei, matar ainda não matei – mas já fui indigno no dizer do Senhor Presidente de Câmara.*

*Fui indigno, porque algo que o Senhor Presidente manteve escondido, circunscrito e reservado e trancado, aqui foi revelado por mim. Não trunco Senhor Presidente. Assaco responsabilidades a uma e outra parte – as que são de uma e as que são de outra. Indigno Senhor Presidente, é não se entregar um documento pedido há dois anos quase e dizer-se em resposta a um documento, que afinal o documento nada tem de especial e o que tem era dos outros. Isso também é indigno Senhor Presidente. Sobre tudo porque os outros já cá não estão para se defenderem. E sobre tudo porque já passaram quatro anos desde que o Senhor foi eleito pela primeira vez. Portanto, já passou mais do que tempo suficiente para o Senhor assumir as suas responsabilidades. E o que aqui se tratou quando falei no problema da Santa Casa da Misericórdia, foi de uma indignidade tão grande como isto: A Santa Casa da Misericórdia é uma instituição em Aveiro que merece ser tratada o mais proximamente, carinhosamente, amigavelmente, merece ser um dos de casa como o Senhor Presidente bem sabe e concordará comigo. Aquilo que eu digo é só isto: a atitude, não é uma atitude de o acusar a si. Mais uma vez o Senhor confundiu aquilo que foi uma crítica institucional a uma posição unilateral assumida pela Câmara, por interposta pessoa do Senhor Presidente, que apenas deu nota à Vereação de que cortou relações institucionais com a Misericórdia. E o Senhor confundiu isto que eu disse institucionalmente com um ataque à sua pessoa. Mas já que confundiu eu digo-lhe: Eu entendo que o Senhor é tão boa pessoa, que não poderá continuar a considerar ser possível sustentar esta situação por mais tempo – e estou a olhá-lo nos olhos para que o Senhor não diga que eu volto a ser indigno – não é possível. A Câmara é uma pessoa de bem, o Senhor Dr. Alberto Souto tem obrigação de demonstrar que a Câmara é uma pessoa de bem. E se for a Câmara, mesmo que tenha de ser a Câmara a engolir o ‘sapo’ que entender deva engolir, a quebrar este gelo, a reatar as relações com uma instituição da importância da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro — eu peço-lhe aqui publicamente que o faça. E esta era a indignidade a que eu me referia e o Senhor respondeu novamente em termos pessoais! Eu quando falo para si, não falo em termos pessoais. Eu vejo-o quase com a cara em branco. É o Senhor como podia ser outro. É a sua política. É o seu comportamento institucional. É o comportamento institucional da Câmara que está em risco, que está em jogo e que não pode ser prejudicado. Haja como pessoa de bem que eu sei que é e termine de uma vez por todas com este quiproquó que em nada dignifica a cidade e o concelho.”*



Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Vogal Santos Costa (CDS/PP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Eu vou ser muito rápido. É que eu considero que as minhas questões não foram respondidas. Eu fiz uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara e gostaria que ele me respondesse quanto ao gráfico da capacidade de endividamento!? Gostaria que ele me respondesse porque não percebi os pressupostos que deram origem a estes números. No ano de 2002, se eu percebo aqui três séries de números, não percebo como é que os outros foram achados. Gostava de saber se este gráfico se refere concretamente em contos ou se trata em Euros. Eu julgo tratar-se de contos. Não é tanto faz! Eu penso que de uma vez por todas isto deve ser verificado. Nós estamos na presença de dados muito concretos. A capacidade de endividamento são três duodécimos do FEF ou 20% da despesa de investimento do ano anterior.*

*É evidente que a Câmara optou, por lhe ser mais vantajoso, pelos 20% das despesas do ano anterior... certo! Mas as despesas do ano anterior são consideradas na rubrica económica orgânica nove. E ela está lá bem escarrapachada: são quatro milhões noventa e nove mil — estas são as despesas de investimento. Portanto eu não entendo este gráfico que diz que as despesas do anterior são seis milhões duzentos e vinte e quatro mil noventa e cinquenta!? Depois, há muito pouco tempo foi-nos distribuído este outro mapa de análise, em que as despesas do investimento do ano anterior (e isto também já foi distribuído este ano também), em que refere que em 2002, portanto as despesas de 2001 foram de trinta e dois milhões setecentos e cinquenta e três mil e sessenta e cinco Euros. Façam a conversão em escudos e vão verificar que não encontram o mesmo número!? Quando aqui se aconselhava que a Conta tratasse números exactos e definitivos.*

*Mas eu vou ficar a aguardar as respostas para a próxima sessão porque a discussão vai continuar. E já agora gostaria que o Sr. Presidente me dissesse, porque dá impressão que quer justificar o grau de execução de 50% só por falta de candidaturas que fez. Gostava de saber quais as candidaturas que fez, que elencasse as candidaturas que foram apresentadas e que não tivessem sido aprovadas ou que não foram participadas. Eram estas as questões que queria que me respondesse na próxima reunião. Muito obrigado.”*

Vogal António Salavessa (PCP)

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta terceira reunião da Sessão Ordinária de Abril, convocando a próxima reunião para o dia 13 de Maio de 2002 (segunda-feira) pelas 20:30 horas.

Eram 01:00 horas do dia 10 de Maio de 2002.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)